

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL PIOVEZAN**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.746.030-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 225.107.658-17, domiciliado na Rua Miguel Gonçalves, nº 467, Jardim das Flores, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13.453-053, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Advogados **CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES - OAB/SP 242.953, LEANDRO PETRIN - OAB/SP 259.441, IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA - OAB/SP 196.272, RAFAEL CEZAR DOS SANTOS - OAB/SP 342.475, YURI MARCEL SOARES OOTA - OAB/SP 305.226 E VAGNER PINHEIRO DOS SANTOS - OAB/SP 468.288**, integrantes da **CALLADO, PETRIN, PAES E CEZAR ADVOGADOS**, devidamente registrada na OAB/SP sob o nº **11.566**, com sede na Alameda Santos, nº 234, cj. 702, bairro Cerqueira César, no município de São Paulo/SP, CEP 01418-000, tel/fax (11) 3101-9414, aos quais outorga amplos e gerais poderes da cláusula *Ad judicium et extra*, para a administração em geral e qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para defender o Outorgante, utilizando os meios e os recursos legais e os acompanhando, seguindo uns e outros, até decisão final, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, **ESPECIALMENTE PARA REPRESENTAR O OUTORGANTE E DEFENDER TODOS OS SEUS INTERESSES PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.


RAFAEL PIOVEZAN
CPF Nº 225.107.658-17